# INDICAÇÃO Nº CM 201/2022

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, que seja providenciada a fiscalização e as providencias cabíveis junto ao proprietário do imóvel localizado na Rua Janot Vívian da Silva, frente ao nº 110, Residencial Jardim das Oliveiras, aplicando-se o disposto na Lei Municipal 7.704 de 2013, Lei Municipal 8.384 de 2017, aplicando-se também se for o caso, o Art. 1.276 da Lei Federal nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro.

## JUSTIFICATIVA

No local há um lote de terreno que está em situação de abandono, pois além da vegetação alta, está sujo, cheio de lixo e entulho em total descumprimento a legislação vigente. Ainda, a vegetação alta e a sujeira no mencionado lote, facilita a proliferação de animais nocivos a saúde, como mosquitos (aedes aegypti), responsáveis pela proliferação de dengue, chikungunya e zika, também tornou-se um ambiente propício para baratas, ratos, cobras, escorpiões, aranhas, carrapatos, lesmas, caracóis, moscas, larvas e etc., causando graves problemas de saúde e insegurança aos moradores, principalmente crianças, idosos e animais domésticos da região, sendo necessárias providências para maior segurança e saúde dos munícipes, devendo-se notificar o proprietário aplicando-se o disposto na legislação pertinente.

Respeitosamente,

Divinópolis, 14 de Fevereiro de 2022

*Vereador Flávio Marra*
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Membro da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Social
Líder do PATRIOTA